

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4936 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 103/2026
03/08/2026

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL POR COORDENAR O PROCESSO DE SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 102/2026, de 30 de julho de 2026, que institui o Processo de Seleção e Designação de Diretores fundamentado nos princípios da gestão democrática;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha de gestores qualificados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão de Seleção**, responsável pela coordenação e execução das etapas de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade do processo de escolha de Diretores Escolares, composta pelos seguintes membros:

2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Coordenação Pedagógica - Educação Infantil):

- Adélia Daniela Barsanolfi Silva Amorim
- Andréia Carolina Martins

2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Coordenação Pedagógica - Ensino Fundamental):

- Vanessa Bortolotto
- Sonieli Pedroso Lascoski

5 (cinco) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Modalidades de Ensino: EJA; Educação do Campo; Educação Integral e Educação Especial):

- Suzana Maria Guerra Aguirre
- Sueli Moraes Gazziero
- Eliane Figueiredo
- Jaqueline Bueno D'Avila
- Ana Paula de Bastos Stangherlin

1/2

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

3 (três) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Administrativos):

- Jessica Juliete dos Santos
- Marina de Araujo Nesi de Quadros
- Giana Franco de Andrade

Art. 2º. A coordenação da referida Comissão será exercida por **Maurício Cabral Oscianny** e a sua ausência pela **Sra Rudivane Valianti**, na qualidade de Gestores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º. Compete à Comissão de Seleção, conforme as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal de Seleção e Designação:

I – Coordenar e executar integralmente as três etapas obrigatórias do processo: Mérito (habilitação e certificação), Desempenho (Plano de Gestão) e Consulta à Comunidade.

II – Realizar a análise técnica e avaliação dos Planos de Gestão Escolar, verificando sua viabilidade financeira, alinhamento com a legislação educacional e coerência metodológica.

III – Atribuir pontuação técnica relativa à etapa de Consulta à Comunidade, fundamentando-se na participação, aceitação das propostas e aderência às necessidades da unidade escolar registradas em ata.

IV – Validar a pontuação final dos candidatos, observando os pesos de 40% para certificação, 30% para o plano de gestão e 30% para a manifestação da comunidade.

V – Emitir a lista final de candidatos habilitados, em ordem classificatória, para posterior envio e designação pelo Chefe do Poder Executivo.

VI – Zelar pela transparência e observância dos princípios da gestão democrática e eficiência administrativa durante todo o certame.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná, em 03 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 107/2026
03/08/2026

SÚMULA: JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELO DECRETO Nº. 091/2026.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul,

CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 033/2026 destinado a “*Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais no desenvolvimento e execução de obras de corte e costura, culinária, panificação e aproveitamento de alimentos, no âmbito dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família*”.

CONSIDERANDO os termos do Pregão Eletrônico nº 033/2026;

CONSIDERANDO o relatório final aprovado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 113/2025,

DECRETA:

Art 1º. O acolhimento do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e determina a aplicação da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar** com a **Administração Pública Municipal**, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar desta data, do processo administrativo instaurado em desfavor do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 033/2026, firmado entre o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, e a empresa Rosnei Carvalho Ltda, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-10.

Art. 2º. De acordo com a sanção aplicada caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação de acordo com art. 166 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Fica a empresa ciente dos procedimentos a serem realizados para efetivação do disposto no art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 03 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

1/2

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 304/2026
03/08/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Á SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB, NO ÂMBITO DA “LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, TRAÇADO, 75-85 CV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem, respectivamente, como **Gestor e Fiscal** do Convênio a ser celebrado entre o Município de Laranjeiras do Sul e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, que tem como objeto a **união de esforços para a aquisição de um trator agrícola com a finalidade de atender a demanda do município**.

O Convênio, tem por objetivo viabilizar o recebimento de recursos da **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB** para a aquisição de **01 (um) trator agrícola de pneus, traçado, com potência de 75 a 85 CV**, visando fortalecer o atendimento aos produtores rurais e contribuir para o desenvolvimento das atividades agropecuárias do Município de Laranjeiras do Sul.

GESTOR: ALCIR PEDRO AUGUSTO PIRES, Matrícula 54653-1

FISCAL: NEILOR JOSE SOUTHER, Matrícula: 14532-1

Art. 2º - Compete ao Gestor do Convênio acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias para o seu fiel cumprimento, bem como responder pelos atos de gestão, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Compete ao Fiscal do Convênio acompanhar a execução física dos serviços, verificar o cumprimento das cláusulas pactuadas, a qualidade dos serviços prestados e dos materiais utilizados, bem como emitir relatórios e pareceres técnicos quando necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, 03 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Assinado de forma digital por JAISON RODRIGO MENDES 01044135905
Data: 2026.08.03 09:50:53 -03'00'



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

4º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO NA COMUNIDADE COLÔNIA UNIÃO - PLANO DE AÇÃO: 09032024-071540 / 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua16 Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: LIDER TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.798.080/0001-42, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 2634, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-030, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO CONRADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

7º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUPER POSTES) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.349.494/0001-09, situada a Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2222, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-060, neste ato representada pelo Sr. **SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e portadora da cédula de identidade nº [REDACTED]-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 210.307,44 (duzentos e dez mil, trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

7º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM JORNAL DIÁRIO, PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: GRAFICA EDITORA CANTU LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.175.166/0001-74, situada a Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 880, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-220, neste ato representada pela Sra. **JOICELI DOS SANTOS FABRICIO**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e portadora da cédula de identidade nº [REDACTED]-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 184.679,04 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

8º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUPER POSTES) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.349.494/0001-09, situada a Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2222, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-060, neste ato representada pelo Sr. **SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED]-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,33%.

VALOR ADITIVO: R\$ 9.106,20 (nove mil, cento e seis reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

8º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM JORNAL DIÁRIO, PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: GRAFICA EDITORA CANTU LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.175.166/0001-74, situada a Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 880, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-220, neste ato representada pela Sra. **JOICELI DOS SANTOS FABRICIO**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e portadora da cédula de identidade nº [REDACTED]-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,33%.

VALOR ADITIVO: R\$ 7.996,44 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 057/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ADUBO, MUDAS DE FLORES E DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ADUBO QUÍMICO 08.20.15 – SACO DE 50 KG	BR FERTIL	CONFORME EDITAL	SC	150,00	180,00	27.000,00
2	MUDAS DE FLORES ORNAMENTAIS DA ESPÉCIE GAZANIA RIGENS, POPULARMENTE CONHECIDA COMO FUNCIONÁRIA, FORNECIDAS FLORIDAS OU EM ESTÁGIO DE BOTÃO FLORAL, EM CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES. AS PLANTAS DEVERÃO APRESENTAR BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SANIDADE ADEQUADA E ESTAR APTAS PARA PLANTIO IMEDIATO.	PROPRIA	CONFORME EDITAL	CX	750,00	25,00	18.750,00
3	MUDAS DE FLORES ORNAMENTAIS DA ESPÉCIE TAGETES PATULA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO TAGETES, FORNECIDAS FLORIDAS OU EM ESTÁGIO DE BOTÃO FLORAL, EM CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES. AS PLANTAS DEVERÃO APRESENTAR BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SANIDADE ADEQUADA E ESTAR APTAS PARA PLANTIO IMEDIATO.	PROPRIA	CONFORME EDITAL	CX	750,00	25,00	18.750,00
4	MUDAS DE FLORES ORNAMENTAIS DA ESPÉCIE CELOSIA ARGENTEA VAR. CRISTATA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO CRISTA-DE-GALO, FORNECIDAS FLORIDAS OU EM ESTÁGIO DE BOTÃO FLORAL, EM CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES. AS PLANTAS DEVERÃO APRESENTAR BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SANIDADE ADEQUADA E ESTAR APTAS PARA PLANTIO IMEDIATO.	PROPRIA	CONFORME EDITAL	CX	750,00	25,00	18.750,00
5	MUDAS DE FLORES ORNAMENTAIS DA ESPÉCIE PETÚNIA «ATKINSIANA», POPULARMENTE CONHECIDA COMO PETÚNIA, FORNECIDAS FLORIDAS OU EM ESTÁGIO DE BOTÃO FLORAL, EM CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES. AS PLANTAS DEVERÃO APRESENTAR BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SANIDADE ADEQUADA E ESTAR APTAS PARA PLANTIO IMEDIATO.	PROPRIA	CONFORME EDITAL	CX	750,00	25,00	18.750,00
6	ADUBO ORGÂNICO MINERAL – SACO DE 40 KG	TERRA FERTIL	CONFORME EDITAL	SC	100,00	124,80	12.480,00
7	MUDAS CITRUS SINENSIS, POPULARMENTE CONHECIDA COMO LARANJEIRA, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30 M, APRESENTANDO BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO.	PROPRIA	CONFORME EDITAL	UN	60,00	32,3367	1.940,20

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136									
		SISTEMA RADICULAR ADEQUADO E BOAS CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS PARA PLANTIO.							
8	1	MUDAS DA ESPÉCIE CITRUS RETICULATA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO TANGARINEIRA, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30 M, APRESENTANDO BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SISTEMA RADICULAR BEM FORMADO E ADEQUADAS CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS PARA PLANTIO.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	UN	60,00	29,6667	1.780,00	
9	1	MUDAS DA ESPÉCIE PSIDIUM GUAJAVA POPULARMENTE CONHECIDA COMO GOIABEIRA VERMELHA, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30 M, APRESENTANDO BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SISTEMA RADICULAR BEM FORMADO E ADEQUADAS CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS PARA PLANTIO.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	UN	60,00	35,00	2.100,00	
10	1	MUDAS DA ESPÉCIE PLINIA CAULIFLORA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO JABUTICABEIRA, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30 M, APRESENTANDO BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SISTEMA RADICULAR BEM FORMADO E ADEQUADAS CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS PARA PLANTIO.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	UN	60,00	65,00	3.900,00	
11	1	MUDAS DA ESPÉCIE EUGENIA UNIFLORA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO PITANGUEIRA, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30 M, APRESENTANDO BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SISTEMA RADICULAR BEM FORMADO E ADEQUADAS CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS PARA PLANTIO.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	UN	60,00	33,7667	2.026,00	
12	1	CALCÁRIO DOLOMÍTICO – SACO DE 50KG	MAX GREEN	CONFORME EDITAL	SC	250,00	51,59	12.897,50	
13	1	ADUBO ORGÂNICO – SACO DE 40KG	TERRA FÉRTIL	CONFORME EDITAL	SC	250,00	79,92	19.980,00	
14	1	MUDAS DA ESPÉCIE HENDROANTHUS ALBUS, POPULARMENTE CONHECIDA COMO IPÊ-AMARELO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M, APRESENTANDO BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SISTEMA RADICULAR BEM FORMADO E ADEQUADAS CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS PARA PLANTIO	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	UN	150,00	35,00	5.250,00	
15	1	MUDAS DA ESPÉCIE HENDROANTHUS IMPETIGINOSUS, POPULARMENTE CONHECIDA COMO IPÊ-ROXO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M, APRESENTANDO BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SISTEMA RADICULAR BEM FORMADO E ADEQUADAS CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS PARA PLANTIO	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	UN	150,00	35,00	5.250,00	
16	1	MUDAS DA ESPÉCIE TIBOUCHINA MUTABILIS, POPULARMENTE CONHECIDA COMO MANACÁ-DA-SERRA, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M, APRESENTANDO BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SISTEMA RADICULAR BEM FORMADO E ADEQUADAS CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS PARA PLANTIO.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	UN	150,00	44,8667	6.730,01	
17	1	MUDAS DA ESPÉCIE LAGERSTROEMIA INDICA POPULARMENTE CONHECIDA COMO EXTREMOSA, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M, APRESENTANDO BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SISTEMA RADICULAR BEM	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	UN	150,00	38,1967	5.729,51	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

11

18	1	FORMADO E ADEQUADAS CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS PARA PLANTIO. MUDAS DA ESPÉCIE JACARANDÁ MIMOSÓFILA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO JACARANDÁ-MIMOSO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M, APRESENTANDO BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SISTEMA RADICULAR BEM FORMADO E ADEQUADAS CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS PARA PLANTIO.	PRÓPRIA	CONFORME UN EDITAL	150,00	46,5367	6.980,51
TOTAL							189.043,72

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n-transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 189.043,72 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quarenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.295.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES E SEMENTES PARA FORMAÇÃO DO PLANO SAFRA 2026/2027, QUE VISA ATENDER OS AGRICULTORES DE LARANJEIRAS DO SUL PR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.295.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].

CONTRATADA: CASA RURAL DE ORTIGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.677.039/0009-93, situada na R Expedicionário João Maria, Nº 750, Centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-410, representado pelo Sr. **OSNI BUSS**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade o nº [REDACTED] SSP-PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 987.606,11 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e seis reais e onze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES E SEMENTES PARA FORMAÇÃO DO PLANO SAFRA 2026/2027, QUE VISA ATENDER OS AGRICULTORES DE LARANJEIRAS DO SUL PR

CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].

CONTRATADA: **AGRICOLA ANDREIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.507.962/0001-67, situada na Rod. Br 369, Nº 176, Área Industrial, Corbélia-PR, CEP 85.420-000, representado pelo Sr. **MAURO CEZAR ANDREIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade o nº [REDACTED] SESP PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 333.410,00 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 53/2026.

No dia 03 de agosto de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 53/2026, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES E SEMENTES PARA FORMAÇÃO DO PLANO SAFRA 2026/2027, QUE VISA ATENDER OS AGRICULTORES DE LARANJEIRAS DO SUL PR**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
CASA RURAL DE ORTIGUEIRA LTDA CNPJ 03.677.039/0009-93	001, 002	R\$ 987.606,11
AGRICOLA ANDREIS LTDA CNPJ 02.507.962/0001-67	003	R\$ 333.410,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 53/2026 R\$ 1.321.016,11 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Um Mil e Dezesseis Reais e Onze Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 57/2026.

No dia 03 de agosto de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 57/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ADUBO, MUDAS DE FLORES E DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
CLAUDEMIR SOUZA DE OLIVEIRA LARANJEIRAS DO SUL CNPJ 17.571.921/0001-07	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018	R\$ 189.043,72

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 57/2026 R\$ 189.043,72 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quarenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 186, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, Servidor Público municipal
 ocupante de cargo em provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA MARICLEIA DAIANE SIMON, NOMEADA PARA O CARGO DE PROFESSORA, POR MEIO DO DECRETO N.º 142/2026, PUBLICADO EM 12/06/2026, NÃO TOMOU POSSE;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º DO ART. 26 DA LEI MUNICIPAL N.º 374, DE 25 DE MAIO DE 2004

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a servidora pública municipal Sra. **MARICLEIA DAIANE SIMON**, do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de agosto de 2026.



LUIZ CARLOS WOLFF
 Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3837-1148

DECRETO N.º 187, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, Servidor Público municipal

ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, A PEDIDO, o servidor público municipal Sr. EDNILSON LUIZ NAIRNE, portador da matrícula nº 2151-1, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Políticas Sociais, desde o dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de agosto de 2026.



LUIZ CARLOS WOLFF

Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 188, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, Servidor Público municipal
 ocupante de cargo em provimento efetivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
 PARANÁ, EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, A PEDIDO, a servidora pública municipal Sra.
FRANCELISE VIEIRA DO AMARAL, portadora da matrícula nº 1951-1, do cargo
 em provimento efetivo de Professor, desde o dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de agosto de 2026.



LUIZ CARLOS WOLFF
 Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 189, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Gratificação pelo exercício de
 Função em Regime Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
 PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

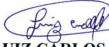
DECRETA:

Art. 1º CONCEDE a Gratificação pela Função em Jornada em Regime
 Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº.
 956/2016 de 17 de setembro de 2013, ao servidor, ocupante do cargo de provimento
 efetivo de Professor, abaixo relacionado:

NOME	CARGA/HOR	PERÍODO
JHONATA JOSE NARLOCH	03 Hrs/Sem	03/08/2026 A 18/12/2026

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de agosto de 2026.


LUIZ CARLOS WOLFF
 Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **LUIZ CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade civil RG nº [REDACTED], SESP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 39.835.028/0001-84, com sede na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº 830, Bairro Jardim Espanha, CEP 87.060-702, na cidade de Maringá, estado do Paraná, denominada **DETENTORA DA ATA**, representada pela Senhora **SANDRA ROSA ZINI CAPILLE**, inscrita no CPF nº [REDACTED], aditam a ata celebrada em 03 de setembro de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 185/2026, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2025-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a formação de Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis de partida (0 a 6 meses) e segmentos (6 a 12 meses), fórmulas especiais infantis, dieta enteral adulta e pediátrica e suplemento alimentar adulto e pediátrico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em função da alteração dos custos, de acordo com os documentos apresentados pela Fornecedor, conforme segue na tabela abaixo:

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA											
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtda. Atual	Preço Atual/Un	Valor Total	Preço Atual Reajun	Aumento Por Unidade	Valor Total após Reajuste	Valor Total do Res.
22	1	MODULO DE PROTEINA ISOLADA. Suplemento, pó base de proteína ISOLADA, no hidrolizado de soro de leite, sem adição de carboidrato e gordura. Possui alto valor biológico, uma vez que contém todos os aminoácidos essenciais, que ajudam na formação e manutenção da massa muscular e no bom funcionamento do organismo. Com sabor neutro (sem sabor) pode ser adicionado a diversos preparados sem alterar o sabor dos alimentos. Indicação: pacientes que precisam aumentar o consumo proteico; recomendada em casos como desnutrição proteica; quemodesta; infecção; pós-cirúrgico. Com colher medida. Embalagem: Lata de 300 gr.	NUTTERAL	UN	50,00	84,00	4.200,00	84,64	10,64	5.209,84	595,84
TOTAL											595,84

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Fica aditado o montante de **R\$ 595,84** (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor total da ata de RS 41.170,00 (quarenta e um mil cento e setenta reais), para R\$ 41.765,84 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 130, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 31 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

SANDRA ROSA ZINI CAPILLE
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/IRG _____

Nome: _____
CPF/IRG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **LUIZ CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade civil RG nº [REDACTED], SESP/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROBERTO SIBIKOSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.494.401/0001-37, com sede na Rua Sulina, nº 335, Bairro São Francisco, CEP 85.303-340, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ROBERTO SIBIKOSKI**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], aditam o contrato celebrado em 18 de julho de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 110/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Chamamento Público nº 01/2024, e do Processo de Inexigibilidade 05/2024, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto, o **chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria de Saúde.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do referido contrato fica prorrogado por 6 (seis) meses, passando a vigorar de 18 de julho de 2026 até 17 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

ROBERTO SIBIKOSKI LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Un	Qtda	Preço	Preço total
1	1 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE ENFERMEIRO contratação de empresa com disponibilidade de profissional enfermeiro para prestar serviços de atendimento, nas unidades básicas de saúde do município e/ou no Pronto Atendimento Municipal Severino da Rosa, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda a sexta-feira.	mes	6,00	5.548,92	33.293,52
TOTAL					33.293,52

Fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 33.293,52** (trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 130.375,92 (cento e trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para R\$ 163.669,44 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 17 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

ROBERTO SIBIKOSKI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/IRG _____

Nome: _____
CPF/IRG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **LUIZ CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade civil RG nº [REDACTED], SESP/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROBERTO SIBIKOSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.494.401/0001-37, com sede na Rua Sulina, nº 335, Bairro São Francisco, CEP 85.303-340, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ROBERTO SIBIKOSKI**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], aditam o contrato celebrado em 18 de julho de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 110/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Chamamento Público nº 01/2024, e do Processo de Inexigibilidade 05/2024, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto, o **chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria de Saúde.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO
O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual aproximado de 3,17%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

ROBERTO SIBIKOSKI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Valor Atual em R\$	Reajuste em R\$	Novo Valor em R\$	Qtda	Valor Total do Reajuste
1	1	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE ENFERMEIRO	5.548,92	175,90	5.724,82	6,00	1.055,40
TOTAL							1.055,40

Fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 1.055,40** (um mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 163.669,44 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 164.724,84 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O termo de apostilamento tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS
O presente termo produzirá efeitos a partir de **18 de julho de 2026**.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 17 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

ROBERTO SIBIKOSKI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/IRG _____

Nome: _____
CPF/IRG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025-PMNL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **LUIZ CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade civil RG nº [REDACTED], SESP/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ME PROJETER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.844.751/0001-20, localizada na Rua Antônio Rodrigues de Godoy, nº 365, Bairro Bem Viver, CEP 85.580-000, na cidade de Iapejara D'Oeste, estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **EDIVANE SALETE SOARES DIAS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED], SESP/PR, e inscrita no CPF nº [REDACTED], aditam o contrato celebrado em 18 de março de 2025 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 20/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Concorrência Eletrônica nº 13/2024-PMNL, na proposta da contratada, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do Contrato é a **contratação de empresa para execução de reconstrução de unidades habitacionais destruídas, remanescentes adjacentes às UN destruídas, e implantação de intervenção de baixo custo para evitar recuperação da área, em Nova Laranjeiras/PR Conforme S2ID nº 59053.012411/2023-70 – SEDEC.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até 12 de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até 30 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - O Aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 31 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

EDIVANE SALETE SOARES DIAS
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR**, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MAIOR DE DESCONTO por LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, utensílios e móveis destinados à estruturação e funcionamento das Associações de Mulheres do Município de Nova Laranjeiras.

VALOR ESTIMADO: R\$ 259.000,75 (duzentos e cinquenta e nove mil e setenta e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br/>).

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 17/08/2026 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn1@cnet.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 03 de agosto de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 166/2026



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratado: **65.643.867 LUCAS GDAK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.643.867/0001-00, com sede na Rua Professor Estanislau Kupatowski, nº 194, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, representada pelo Sr.(a) **LUCAS GDAK**.

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços de instrutor, para ministrar aulas de violão.

65.643.867 LUCAS GDAK					
Lote/Item	Produto/Serviço	UN	Qtda	Preço	Preço Total
1	1 INSTRUTOR DE VIOLÃO Contratação de profissional habilitado para a prestação de serviço de Instrutor de Violão, visando trabalhar com o público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos bairros, aldeia e interior do município. O serviço deverá ser realizado por pessoa que possua experiência na área, devendo ser comprovado através de certificados de cursos ou declaração de serviços realizados. Deverá estar incluso na proposta de preço as despesas de deslocamento, alimentação e outras despesas que por ventura advirem para a realização dos serviços. Obs: Colar o valor da hora/aula. A carga horária da contratação será de 20 horas semanais, totalizando 1000 horas anuais, pelo período de 12 (doze) meses, executado conforme cronograma a ser definido pela Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária do Município.	HS	1.000,00	38,90	41.320,40
Total					41.320,40

DO VALOR DO CONTRATO
Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até **R\$ 41.329,40** (quarenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	08.244.0009.2084	4070	852	3.3.90.39.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2026 até 01 de agosto de 2027.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 31 de julho de 2026.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 – PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2026

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzwa**.

COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL, inscrita no CNPJ sob n.º **84.861.145/0001-77**, sediada na Av. Santos Dumont, 5235, Industrial, CEP: 85.303-140 Laranjeiras do Sul - PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Paulo Pinto de Oliveira Filho**.

DO OBJETO
O objeto do presente termo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES DE SOLO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO MELHORAR A PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA E FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR**, conforme condições e especificações constantes no **Termo de Referência**.

Descrição:
LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	FERTILIZANTE MINERAL MISTO GRANULADO, COM TEOR DE NITROGÊNIO (N) de 12%, FÓSFORO (P2O5) DE 31% E POTÁSSIO (K2O) DE 17%, FORNECIDO EM SACAS DE 50 KG.	MOSAIC	1.350,00	252,61	341.023,50
2	FERTILIZANTE MINERAL NITROGENADO (UREIA AGRÍCOLA), GRANULADO, COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 45% DE NITROGÊNIO (N), FORNECIDO EM SACAS DE 50 KG.	OUROFERTIL	1.350,00	185,90	250.965,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					591.988,50

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 591.988,50 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 02 DE AGOSTO DE 2027.

DATA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2026.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2026-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico N.º 17/2026-PMV** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES DE SOLO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO MELHORAR A PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA E FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR, e Adjudicação à empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL - MATRIZ**, inscrita no CNPJ nº **84.861.145/0001-77**, vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R\$ 591.988,50** (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 066/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º. – **Conceder** férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

	SERVIDOR (A)	PERÍODO FÉRIAS	DIAS
01	WAGNER DE OLIVEIRA RAMOS	28/07/2026 A 26/08/2026	30

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 29 de Julho de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 068/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º. – **Conceder** férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

	SERVIDOR (A)	PERÍODO FÉRIAS	DIAS
01	LARISSA FERREIRA ANDRADE	03/08/25026 A 17/08/2026	15

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 03 de Agosto de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo utilitário do tipo car/camioneta/c. aberta, movido à diesel, com ano de fabricação igual ou superior a 1990, potência mínima de 87cv, capacidade de carga de no mínimo 1,0 tonelada e 01 (um) veículo utilitário (mis/camioneta/c. aberta), movido à álcool/gasolina, com ano de fabricação igual ou superior a 2008, potência mínima de 86cv, capacidade de carga de no mínimo 0,7 tonelada, em perfeito estado de conservação e em plenas e totais condições de funcionamento para uso da Secretaria Municipal de Viação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 19/08/2026.**
Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal. **Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 03 de agosto de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 109/2026

De 03 de Agosto de 2026.

EMENTA: RENOMEIA COMITÊ MUNICIPAL
DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Programa Nossa Gente Paraná, coordenado pelo Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da atuação intersetorial das políticas públicas municipais voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social;

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento nomeado o COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, representantes das Secretarias Municipais, conforme segue:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Matilde Palinski

Secretaria Municipal de Educação

Maria Aparecida Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

Claudinor Rodrigues Volff

Secretaria Municipal de Finanças

Tania Donatto Brustolin

Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários

Cleci Silmara Silva

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Turismo

Euderjan Pagliari

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Jaisson Barth Andrade

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal coordenar, articular, monitorar e avaliar a execução do Programa Nossa Gente Paraná no âmbito do Município, promovendo a integração entre as políticas públicas envolvidas.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Nº 117/2024, que anteriormente nomeava os membros do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, bem como as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2026.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412
949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.08.03 13:11:23 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 110/2026

De 03 de Agosto de 2026.

EMENTA: RENOMEIA COMITÊ LOCAL DO
PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Programa Nossa Gente Paraná, coordenado pelo Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da atuação intersetorial das políticas públicas municipais voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social;

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento renomeado os membros do COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, responsáveis pela execução técnica e pelo acompanhamento intersetorial das ações, conforme segue:

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Titular: Regina Pereira

Suplente: Carine Gnoatto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Titular: Cirene Deminciano

Suplente: Sueli Trento Schrader

Cadastro Único

Titular: Silvana Aparecida de Oliveira Matos

Suplente: Aissandra Culmann Marangoni

Conselho Tutelar

Titular: Loriane Aparecida Guimarães

Suplente: Marta de Oliveira Gonçalves

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Solange de Oliveira

Suplente: Cintia Lurdes da Silva Pires

UAPSF – Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família

Titular: Andressa Pandini Ribeiro

Suplente: Roselane Davel

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Emanueli Ramalho Rodrigues

Suplente: Daiane Aparecida Somariva Basso

Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários

Titular: Géssica Szumilo

Suplente: Érica dos Santos do Nascimento Antunes

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Turismo

Titular: Milena Palaoro

Suplente: Janesia das Graças de Lima

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026 “REGISTRO DE PREÇOS - SRP”

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**, sob o sistema de **“REGISTRO DE PREÇOS - SRP”**, cujo objeto é a Aquisição parcelada de material farmacológico e complementos alimentares para a Farmácia Pública Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 20.08.2026 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 20.08.2026 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>.

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 03 de agosto de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2026 Processo nº 77

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para o Contratação de serviços de hotelaria em Guaraniaçu-PR, pela inviabilidade de competição visto que o referido é o único estabelecimento do ramo no município. O procedimento é fundamentado no artigo 74 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CONTRATADO: HOTEL CANTARELLI LTDA
CNPJ Nº: 81.038.267/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 34.850,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010004012204012015
060010012012204012025
080010027012227012056
100010010030110012036
3339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente.
OBJETO: Contratação de serviços de hotelaria em Guaraniaçu-PR.

Guaraniaçu, 31 de julho de 2026.

Juliane Cristina Biavatti Dri
Agente de Contratação

Marceli de Castro Pivetta
Membro

Adrieli Campanaro Fernandes
Membro

As pessoas nunca
buscaram por
tanta informação.

Esse é o momento
de você
anunciar aqui.

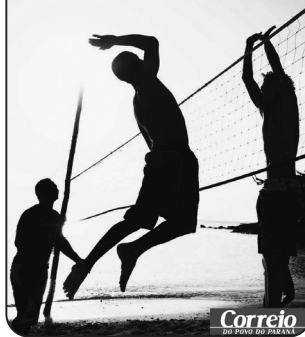


(42) 9 8428-1511
/jcorreiopovo
@jcorreiopovo
@jcorreiopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

“É importante ter metas, mas também é fundamental planejar cuidadosamente cada passo para atingi-las.” (BERNARDINHO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, em regime de empreitada por preço global, para execução da obra de construção do ginásio de cancha de bocha, localizado na Rua Barão do Rio Branco, esquina com a Avenida Santos Dumont, s/nº, bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul/Pr, com área de 615,00 m², compreendendo duas pistas de bocha, arquibancada, almoxarifado esportivo e áreas de circulação, conforme memorial descritivo, projetos executivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos, no âmbito do contrato de repasse nº 981846/2025/MESP/CAIXA, celebrado com a união federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela caixa econômica federal.
Tipo de licitação: Menor Valor Global.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 25/08/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, torna público que fará realizar, 08:00 às horas do dia 25 de agosto do ano de 2026, na plataforma www.licitanet.com.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):
Local do objeto: Rua Barão do Rio Branco, esquina com a Avenida Santos Dumont, s/nº, bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul/Pr – e Unidade de Medida: 615,00 m². Prazo de execução: 180 dias.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná e na plataforma www.licitanet.com.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 03 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 112/2026.

De 03 de agosto de 2026.

EMENTA: Nomeia pessoa para ocupar cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado a Srª. JENNIFER TOSATTI, portadora do RG nº. 14.***.399-*, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária – C3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 113/2026.

De 03 de agosto de 2026.

EMENTA: Nomeia pessoa para ocupar cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado a Srª. ANIELA APARECIDA MARANGONI, portadora do RG nº. *.563.992*, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Especial do Idoso – C3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, **ADJUDICO**, o objeto da licitação o qual é a contratação de para a locação de diversos brinquedos, do tipo infláveis e outros, para serem utilizados em diversos eventos recreativos e sociais que serão realizados por esta municipalidade, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte proponente:

26.569.169 SANDRA SIRLEI MOKFA - ME, CNPJ: 26.569.169/0001-50, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no lote 01, com o valor total global de **R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 03 de agosto de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 03 de agosto de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



f /JORNALCORREIO @JCORREIODOPOVO

O Jornal da Cantu

ACESSE:

www.jcorreiopovo.com.br